



**MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
25º BATALHÃO LOGÍSTICO (ESCOLA)
(CIA ES MNT - 1945)**

**DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA
CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO
PARA O 25º BATALHÃO LOGÍSTICO(Es).**

Ao Setor de Licitações:

Encaminho o presente documento, elaborado em cumprimento ao disposto no inciso I do art. 21 da IN Seges/MPDG nº 5/2017, de 26 de maio de 2017, na forma do inciso II do mesmo artigo.

Órgão: 25º BATALHÃO LOGÍSTICO (ESCOLA)	
Setor Requisitante: Seção de Planejamento	
Responsável pela demanda: 2º Ten Riorfe	IDT: 012073957-8
E-mail: secreq25blog@gmail.com	Telefone: 21 984567331

1. Justificativa da necessidade da contratação, considerando o Planejamento Estratégico, se for o caso.

1.1. O 25º Batalhão Logístico (Es) é uma Unidade do Exército Brasileiro cuja missão é apoiar e manter o Sistema Logístico em proveito do Grupamento de Unidades-Escola/9ª Brigada de Infantaria Motorizada, da 1ª Divisão de Exército e do Comando Militar do Leste. Atua em Operações de Defesa Externa, Operações de Garantia da Lei e da Ordem (GLO), Ações Subsidiárias e coopera com Estabelecimentos de Ensino Militar.

1.2. O 25º Batalhão Logístico Escola encontra-se com suas atividades seriamente prejudicadas em razão da queima da bomba hidráulica centrífuga 20CV, equipamento essencial para o abastecimento de água da unidade. A interrupção do fornecimento hídrico vem comprometendo o funcionamento regular do batalhão, afetando serviços administrativos, operacionais e de apoio à tropa.

1.3. Militares escalados no serviço de guarda estão apresentando episódios de mal-estar físico, agravados pela escassez de água, que compromete as condições mínimas de higiene e conforto. A qualidade da alimentação também foi impactada, dificultando o preparo adequado dos alimentos.

1.4. Com o objetivo de mitigar temporariamente os efeitos da crise, a unidade tem utilizado abastecimento emergencial via Caminhão Cisterna (CTA). Entretanto, essa medida paliativa não supre plenamente a demanda da unidade, tornando urgente a aquisição de uma nova bomba hidráulica para normalização dos serviços.

1.5. Diante da situação emergencial e da inviabilidade de se realizar procedimento licitatório nos prazos legais, a contratação será feita com dispensa de licitação, nos termos do art. 75, inciso VIII, da Lei nº 14.133/2021

2. Quantidade de material a ser contratada:

44.90.52 Empenho Ordinário/ Material Permanente						
Ord	CATMAT	SI	Descrição	Und medi da	Valor Unit.	Valor total
1	615602	39	BOMBA HIDRÁULICA 20CV 220/380/440v, VAZÃO: 30M³/h, POTÊNCIA: 20 CV, ROTOR 230mm, PRESSÃO 80mc. REFERÊNCIA: <u>BOMBA STARMARC MOTOR WEG 20CV 220/380/440V.</u>	Und	R\$ 10.000	R\$ 10.000
VALOR TOTAL ESTIMADO						R\$ R\$ 10.000